



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 49/ 2008

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, Bacharelado em Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas, Campus I, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em reunião realizada no dia 17 de junho de 2008 (Processo n.º 23074.012060/08-10), e

CONSIDERANDO o disposto no Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de nº 211/2004, publicado no DOU, seção 1, p. 24, de 23/09/04, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;

CONSIDERANDO as determinações constantes na Resolução de nº 9, de 29 de setembro de 2004, publicada no DOU n.º 189, de 01.10.2004, Seção 1, pp. 17/18 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução de nº 34, de 17 de agosto de 2004, deste Conselho, que aprova a sistemática de elaboração e de reformulação do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB,

CONSIDERANDO, ainda, a implantação, em caráter excepcional, do regime de 40 (quarenta) horas semanais pela Resolução 01/96 do Conselho Universitário e sua regulamentação pela Resolução 17/96, do CONSEPE,

CONSIDERANDO, finalmente, a apresentação de justificativa pelos Departamentos de Direito Privado, de Direito Processual e Prática Jurídica e de Direito Público para o reconhecimento da excepcionalidade e de proposta de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas, Campus I, desta Universidade.

§ 1º Compreende-se o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, modalidade Bacharelado, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativo à formação profissional que se destina a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no [Anexo I](#).

Art. 2º O Curso de Direito tem como finalidade conferir o grau de Bacharel em Ciências Jurídicas aos alunos que cumprirem as determinações constantes, para cada modalidade, na presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Graduação Direito funciona nos turnos matutino e noturno com carga horária total de 4.245 horas-aula.

§ 1º O Curso tem duração mínima de 10 (dez) e no máximo de 15 (quinze) períodos letivos;

§ 2º A matrícula é permitida em, no máximo, 615 (seiscentos e quinze) e, no mínimo, 60 (sessenta) créditos por período letivo.

Art. 4º A composição curricular, integrante do Projeto Político-Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, que são desdobrados em componentes, conforme o [Anexo II](#) desta Resolução:

COMPOSIÇÃO CURRICULAR

Conteúdos Curriculares	CH	%
1. Conteúdos Básicos Profissionais	2.625	62.5%

2. Conteúdos Complementares	1.620	37,5%
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	1.140	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	180	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	300	
TOTAL	4.245	100%

Art. 5º As naturezas dos conteúdos curriculares são as seguintes:

- I – disciplinas;
- II – estágios;
- III – atividades;
 - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
 - b) seminários - discussões temáticas;
 - c) atividades de monitoria;
 - d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
 - e) participação em eventos.

§ 1º As disciplinas de estágio curricular supervisionado estão incluídas nos conteúdos básicos profissionais, e terão duração de 300 (trezentas) horas-aula.

§ 2º Nos conteúdos complementares obrigatórios esta incluída a disciplina Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada ao Direito que oferecerão as bases teóricas para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§ 3º A natureza dos componentes previstos nos incisos II e os conteúdos flexíveis deste artigo serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adota o regime seriado semestral.

Art. 7º Para fins do artigo anterior, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I - será vedada ao discente matrícula em disciplina não prevista para cada semestre letivo do sistema seriado, excluindo-se as disciplinas optativas oferecidas pelo Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e aquelas que sejam ofertadas por outros cursos ministrados nesta Universidade, desde que a(s) disciplina(s) pretendida(s) tenha(m) compatibilidade com alguma outra ministrada no Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas, a critério da Coordenação do Curso;

II - o discente que for reprovado ou trancar matrícula na disciplina Introdução ao Direito I, não poderá cursar o segundo semestre letivo, até que obtenha êxito nesta disciplina;

III - o discente que for reprovado ou trancar matrícula em, pelo menos, 2/3 (dois terços) das disciplinas de um determinado semestre não poderá cursar o semestre letivo subsequente ficando o prosseguimento dos seus estudos a depender da sua aprovação nessas disciplinas, excetuando-se a hipótese de serem as disciplinas optativas ou extracurriculares;

IV - o discente que for reprovado ou trancar matrícula em até 1/3 (um terço) das disciplinas, poderá cursá-las com as disciplinas do semestre letivo subsequente, excetuando-se as disciplinas para as quais aquelas sejam pré-requisitos, excetuando-se a hipótese de serem as disciplinas optativas ou extracurriculares;

V - ocorrendo a hipótese do inciso IV, o discente deverá cursar a(s) disciplina(s) objeto da reprovação ou trancamento, em regime de dependência, a ser oferecido até duas vezes para a(s) mesma(s) disciplina(s), restando, ainda como dependência para o próximo semestre letivo, a(s) disciplina(s) que tenha(m) por pré-requisito(s), aquela(s) que estará(ão) sendo cursada(s) pelo discente;

VI - no regime de dependência, o discente fica sujeito às mesmas exigências de frequência e aproveitamento do regime escolar comum;

VII - o discente que estiver cursando disciplinas na forma prevista no inciso IV e não lograr aprovação ficará impedido de cursar o semestre letivo subsequente, hipótese em que deverá cursar apenas a(s) disciplina(s) pendente(s).

§ 1º Resultando as frações, previstas nos incisos III e IV deste artigo, em número não inteiro cuja casa decimal seja igual ou maior a cinco, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, caso contrário, para o número inteiro imediatamente inferior.

§ 2º A Composição Curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, está apresentada no [Anexo II](#) desta Resolução.

Art. 8º Serão vedadas alterações, em um prazo inferior a 10 (dez) períodos letivos para o Curso, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

Parágrafo único. Adaptações curriculares de caráter emergencial, como alterações de ementas, remanejamentos de disciplinas, alterações de pré-requisitos, equivalência de disciplinas e alteração de carga horária das disciplinas, serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e Departamentos envolvidos, e encaminhadas ao CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, para aprovação.

Art. 9º Para a conclusão do Curso e a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Jurídicas, o discente deverá apresentar e defender Trabalho de Conclusão de Curso (monografia final), perante Banca Examinadora, com livre escolha de tema e orientador.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso será disciplinado por Regulamento a ser aprovado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho de Centro.

Art. 10. Durante o período de adaptação curricular a estrutura prevista na presente Resolução, os discentes que ingressarem por reopção de curso por qualquer das modalidades de transferência ou, ainda, com aproveitamento de matérias/disciplinas em semestres letivos ainda não ofertados serão adaptados aos semestres letivos ministrados, aguardando o oferecimento das disciplinas cujo aproveitamento ou a dispensa lhes tenha sido deferido.

Art. 11. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Coordenação do Curso, estabelecer, mediante portaria, a adaptação curricular dos alunos que ingressaram no Curso em períodos letivos anteriores à vigência desta Resolução e optarem pela nova estrutura.

Parágrafo único. Fica garantido o direito de permanência na estrutura vigente na data de ingresso no Curso aos alunos que ingressaram sob a vigência da Resolução nº 56/97, deste Conselho, e que não desejarem migrar para a estrutura curricular estabelecida por esta Resolução,

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 17 de junho de 2008 de 2008.

RÔMULO SOARES POLARI

Presidente

ANEXO I da Resolução nº 49/2008 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas, do Campus I, da UFPB.

DEFINIÇÕES DO CURSO

1. Objetivos:

O presente projeto de reforma curricular tem em vista alcançar os seguintes objetivos:

I - contribuir para elevar a qualidade do ensino jurídico oferecido pelo Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba;

II - implantar um currículo pleno com o mesmo padrão de excelência para os turnos diurno e noturno;

III - despertar no estudante de Direito o senso crítico e uma visão integral do fenômeno jurídico, através da oferta de disciplinas formativas obrigatórias e optativas;

IV - propiciar ao formado melhor desempenho no mercado de trabalho com a criação de áreas de habilitação;

V - concorrer para o estímulo a pesquisa com a obrigatoriedade da elaboração de uma monografia e a destinação de carga horária para atividades de pesquisa;

VI - fomentar a extensão universitária, através da reserva de carga horária para que o estudante possa desenvolver atividade extensionistas.

2. Perfil Profissional do Formando:

Com o Projeto Político-Pedagógico, objetiva-se formar um cidadão consciente de sua responsabilidade como profissional de Direito, para manutenção de um Estado democrático. Sua formação ética é indispensável para compreender a realidade social, econômica e política do país, com relação à completude e justiça da jurisprudência brasileira que visa a assegurar, a qualquer brasileiro, o acesso à justiça e o exercício pleno da cidadania.

Quanto ao perfil desejado, o curso de Direito deverá oportunizar ao graduando uma sólida formação geral e humanística, com a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e

sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

3. Competências e Habilidades

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II - interpretação e aplicação do Direito;

III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII - julgamento e tomada de decisões; e,

VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Campos de Atuação do Profissional

O Bacharel em Ciências Jurídicas estará apto a realizar Exames/Concursos Públicos para ingresso em diversas atividades privativas do formado. Dentre essas se destacam: a Advocacia, que poderá ser pública ou privada; a Magistratura; o Ministério Público; etc.

ANEXO II da Resolução nº 49/2008 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas, do Campus I, da UFPB.

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

1. Conteúdos Básicos Profissionais - Carga Horária: 2.625h

MATÉRIA	DISCIPLINA	AULAS	PRÉ-REQUISITO
Introdução ao Direito	Introdução ao Direito I	60	-
	Introdução ao Direito II	60	Introdução ao Direito I
Sociologia	Sociologia Geral Jurídica	90	Introdução ao Direito I
Ciência Política	Ciência Política	60	-
Filosofia	Filosofia Geral e Jurídica	90	Introdução ao Direito II
	Ética Geral e Profissional	30	Filosofia Geral Jurídica
Direito Constitucional	Direito Constitucional I	45	Introdução ao Direito II
	Direito Constitucional II	45	Direito Constitucional I
	Direito Constitucional III	45	Direito Constitucional II
Direitos Humanos	Direitos Humanos	60	-
Direito Civil	Direito Civil I	60	Introdução ao Direito I

	Direito Civil II	60	Direito Civil I
	Direito Civil III	60	Direito Civil II
	Direito Civil IV	60	Direito Civil II
	Direito Civil V	60	Direito Civil IV
	Direito Civil VI	60	Direito Civil V
	Direito Civil VII	60	Direito Civil VI
Direito Penal	Direito Penal I	60	Introdução ao Direito II
	Direito Penal II	60	Direito Penal I
	Direito Penal III	60	Direito Penal II
	Direito Penal IV	60	Direito Penal II
Direito Empresarial	Direito Empresarial I	60	Introdução ao Direito II
	Direito Empresarial II	60	Direito Empresarial I
Direito do Trabalho	Direito do Trabalho I	60	Direito Civil II
	Direito do Trabalho II	60	Direito do Trabalho I
Direito Administrativo	Direito Administrativo I	60	Direito Constitucional II
	Direito Administrativo II	60	Direito Administrativo I
Direito Processual	Teoria Geral do Processo	60	Direito Civil II
	Direito Processual Civil I	60	Teoria Geral do Processo
	Direito Processual Civil II	60	Direito Processual Civil I
	Direito Processual Civil III	60	Direito Processual Civil II
	Direito Processual Penal I	60	Teoria Geral do Processo e Direito Penal II
	Direito Processual Penal II	60	Direito Processual Penal I
	Direito Processual do Trabalho I	60	Direito Processual Civil II
	Direito Processual do Trabalho II	60	Direito Processual do Trabalho I
Direito Tributário	Direito Tributário e Fiscal I	60	Ciências das Finanças e Direito Financeiro
	Direito Tributário e Fiscal II	60	Direito Tributário e Fiscal I
Direito Internacional	Direito Internacional Privado	60	Direito Civil III
	Direito Internacional Público	60	Direito Constitucional II
Estagio Curricular Supervisionado	Prática Jurídica I	75	Direito Processual Civil I
	Prática Jurídica II	75	Prática Jurídica I
	Prática Jurídica III	75	Prática Jurídica I
	Prática Jurídica IV	75	Prática Jurídica I e Solução Pac. de Conflitos
TOTAL 2.625 h			

2. Conteúdos Complementares

2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios - Carga Horária: 1140h

MATÉRIA	DISCIPLINA	AULAS	PRÉ-REQUISITO
Ciências das Fin. e Direito Financeiro	Ciências das Fin. e Direito Financeiro	60	Direito Administrativo I

Direito Agrário	Direito Agrário	60	Direito Civil III
Direito Ambiental	Direito Ambiental	60	Direito Administrativo II
Direito da Criança e do Adolescente	Direito da Criança e do Adolescente	60	Direito Civil III
Direito do Consumidor	Direito do Consumidor	60	Direito Civil III
Direito Econômico	Direito Econômico	60	Direito Constitucional II
Direito Eleitoral	Direito Eleitoral	60	Direito Constitucional II
Direitos Humanos	Direito dos Grupos Soc. Vulneráveis	60	Direitos Humanos
Direito Internacional	Direito da Integração	60	Direito Internacional Público
Direito Municipal	Direito Municipal	60	Direito Constitucional II
Direito Processual	Direito Processual Coletivo	60	Teoria Geral do Processo
Direito Romano	Direito Romano	60	-
Direito da Seguridade Social	Direito da Seguridade Social	60	Direito do Trabalho II
Economia	Economia Política	30	-
História	História e Antropologia Jurídicas	60	-
Medicina Legal	Medicina Legal	60	Direito Penal III
Metodologia da Pesquisa	Metodologia do Trabalho Científico	30	Introdução ao Direito I
Metodologia da Pesquisa	Pesquisa Aplicada ao Direito	30	Metodologia da Pesquisa Científica
Mediação e Arbitragem	Mediação e Arbitragem	60	Direito Civil V, Direito Penal IV e Direito do Trabalho II
Psicologia	Psicologia Jurídica	60	-
Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso	30	Pesquisa Aplicada ao Direito
TOTAL 1140 h			

**2.2 Conteúdos Complementares Optativos - Carga Horária: 180h
(O aluno deverá escolher no mínimo 180h de conteúdos optativos).**

MATÉRIA	DISCIPLINA	AULAS	PRÉ-REQUISITO
Bioética e Biodireito	Bioética e Biodireito	60	-
Sociologia	Sociologia Criminal	60	Soc.Jurídica e Direito Penal II
Direito Internacional	Direito da Integração	60	Direito Inter. Privado e Público
Dir., Política e Desenvolvimento	Dir., Política e Desenvolvimento	60	Direito Constitucional II
Hermenêutica Jurídica	Hermenêutica Jurídica	60	-
Direito de Informática	Direito de Informática	60	-
Técnica Legislativa	Técnica Legislativa	60	Direito Constitucional III
Filosofia	Teoria da Argumentação Jurídica	60	Filosofia Geral e Jurídica
Direitos Humanos	Práticas e Políticas de Proteção e de Defesa dos Direitos Humanos	60	Direito Humanos e Direito dos Grupos Socialmente Vulneráveis
Direitos Humanos	Exclusão Social, Políticas Públicas e Direitos Humanos	60	Direitos Humanos e Direitos dos Grupos Socialmente Vulneráveis
Direitos Humanos	Educação em Direitos Humanos	60	Direitos Humanos e Direitos dos Grupos Socialmente Vulneráveis
Direitos Humanos	Tópicos Especiais em Direitos	60	Direitos Humanos e Direitos dos

	Humanos		Grupos Socialmente Vulneráveis
Direito Econômico	Direito da Organização dos Mercados	60	Direito Econômico e Direito Empresarial I e II
Direito Econômico	Direito Internacional do Desenvolvimento	60	Direito Econômico e Direito Empresarial I e II
Direito Econômico	Direito da Integração Econômica.	60	Direito Econômico
Direito Econômico	Tópicos Especiais em Direito Econômico	60	Direito Econômico
Direito Penal	Direito Penal Constitucional	60	Direito Penal IV
Direito Penal	Direito Penal Econômico	60	Direito Penal II
Direito Penal	Direito Penitenciário	60	Direito Penal II
Direito Penal	Tópicos Especiais em Direito Penal	60	Direito Penal IV
Direito do Trabalho	Relações de Trabalho	60	Direito do Trabalho II
Direito do Trabalho	Direito e Análise Socioeconômica	60	Direito do Trabalho II
Direito do Trabalho	Direitos Humanos do Trabalhador	60	Direito do Trabalho II
Direito do Trabalho	Tópicos Especiais em Direito do Trabalho	60	Direito do Trabalho II

2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis
Carga Horária: 300h

Conteúdos Curriculares Flexíveis	Tópicos Especiais em Direito I	60	
	Tópicos Especiais em Direito II	60	
	Tópicos Especiais em Direito III	60	
	Tópicos Especiais em Direito IV	60	
	Tópicos Especiais em Direito V	60	
TOTAL 300 h			